



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
DO ESTADO DA PARAÍBA

**CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

Ofício nº 157/2024/ALPB/GP

João Pessoa, 20 de março de 2024.

Ao Excelentíssimo Senhor
Dr. JOÃO AZEVÊDO LINS FILHO
Governador do Estado da Paraíba
Palácio da Redenção
Nesta

Assunto: Rejeição do Veto Parcial nº 79/2023
referente ao Projeto de Lei nº 844/2023

Senhor Governador,

Participo a Vossa Excelência que esta Assembleia Legislativa, na Sessão Ordinária do dia 20/03/2024, rejeitou o Veto Parcial nº 79/2023, referente ao Projeto de Lei nº 844/2023, de autoria do Deputado Estadual Michel Henrique, que "Institui a Semana da Conscientização e Prevenção sobre os males causados pelo uso intenso de celulares, tablets e computadores por bebês e crianças".

Atenciosamente,

ADRIANO GALDINO
Presidente

